



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00129
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo
ASSUNTO	Aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Direito Desportivo
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 90/2020 CES "D" Aprovado em 25/03/2020 Comunicado ao Pleno em 01/04/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB encaminhou a este Conselho, por meio do Ofício nº 337/2019, protocolizado em 19/11/19, pedido de Aprovação do Projeto do Curso de Especialização em Direito Desportivo a ser ofertado na Seção São Paulo, nos termos da Del. CEE 147/16.

A Escola Superior de Advocacia da OAB foi recredenciada pelo Parecer CEE 153/18 e Portaria CEE/GP 147/18, publicada no DOE em 24/4/18, por cinco anos.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 147/2016, *que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade dos Cursos de Especialização.*

Justificativa

Justifica-se o Curso, em pauta na especialização de profissionais para a militância no Direito Desportivo, em seus mais amplos aspectos e repercussões, proporcionando aos interessados uma perspectiva sistêmica e atual das implicações do Deporto na ordem jurídica brasileira e internacional, como ainda preparando o operador do Direito Desportivo para atuar na advocacia contenciosa e consultiva, com especial relevo para o prático e funcional no preparo de peças processuais e sustentação de processos sob sua administração, ou mesmo como profissional liberal.

Objetivos do Curso

Dentre os objetivos apresentados destaque: capacitar os alunos para compreender melhor o Direito Desportivo para que possam enfrentar quaisquer questões referentes às relações jurídico desportivas, em qualquer ramo do Direito, tanto no contencioso quanto na assessoria preventiva e consultiva; aprimorar conhecimento científico e profissionais no ramo do Direito Desportivo.

Corpo Docente com a respectiva Titulação e Disciplina

Docente	Titulação	Módulos	CH
1. Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira 2. Gustavo Normanton Delbin 3. André Luís de Carvalho 4. Alamiro Velludo Salvador Netto 5. Ulisses Augusto Pascolati Junior	Mestre em Direito Econômico e Financeiro Mestre em Direito Desportivo Mestre em Aperfeiçoamento de Oficiais Doutor em Direito Penal Doutor em Direito Penal	I - Introdução ao Direito Desportivo	81
6. Carlos Eduardo Ambiel 7. Eduardo Berol da Costa 8. Rafael Bozzano 9. Domingos Sávio Zainaghi 10. Alexandre de Souza Agra Belmonte 11. Luiz Fernando Aleixo Marcondes 12. Felipe Legrazie Ezabella	Mestre em Direito do Trabalho Mestre em Direito Desportivo Mestre em Ciência Jurídica Doutor em Direito do Trabalho Doutor em Justiça e Sociedade Mestre em Direito Desportivo Doutor em Direito Civil	II - Relação Laboral e Contratual e Resolução de Controvérsias	72
13. Luiz Roberto Martins Castro 12. Felipe Legrazie Ezabella	Mestre em Direito Desportivo Doutor	III - Direito Desportivo e Indústria do Esporte	99

14. Juliano Di Pietro 1. Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira	Mestre em Direito Econômico e Financeiro Mestre		
4. Alamiro Velludo Salvador Netto 15. Marcelo Jucá Barros 1. Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira 2. Gustavo Normanton Delbin 16. Flávio Boson Gambogi 11. Felipe Legrazie Ezabella	Doutor Mestre em Direito Público e Evolução Social Doutor Mestre Mestre em Direito Doutor	IV - Direito Desportivo Disciplinar e Justiça Desportiva	72
17. Arthur José Pavan	Mestre em Justiça, Empresa e Sustentabilidade	V- Metodologia do Ensino Superior	27
18. Carlos Eduardo Souza Brocanella Witter	Mestre em Artes Cênicas Graduação em Direito	VI - Didática do Ensino Superior	27
1. Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira	Doutor	VI- Atividades Complementares	72
Total			450

O corpo docente é composto por 18 professores, dos quais 05 são Doutores e 13 são Mestres contemplando o disposto no art. 8º da Del. CEE 147/16, que exige o grau mínimo de Mestre.

Coordenadores do Curso

- ♦ Daniel Blikstein, Doutor em Direito Civil para PUC/SP
- ♦ Leandro Andreotti Paulo de Oliveira, Mestre em Direito Desportivo pela ULIN

Horário de Funcionamento, Vagas e Público Alvo

Horário de funcionamento: sextas-feiras, das 18h às 22h.

Serão oferecidas 60 vagas.

Público Alvo: Advogados, Bacharéis em Direito ou profissionais graduados em outras áreas.

Carga Horária: 450 horas, com duração de quatro semestres.

O início do Curso está previsto para abril de 2020, de acordo com o calendário apresentado de fls. 05/09.

Exigência para Matrícula e Critérios de Seleção

O candidato deverá apresentar para matrícula: 01 foto (3x4); cópia do diploma ou certificado de colação de grau e cópia da Carteira de Identidade de Advogado (quando for o caso), expedida pela OAB.

A preferência de vaga será dada aos advogados e bacharéis em Direito. Caso o número de candidatos ultrapasse o número de vagas existentes, os candidatos serão submetidos a processo seletivo, que consistem em uma avaliação escrita. O critério de desempate será feito pela análise do *curriculum vitae*.

Avaliação

Os alunos serão avaliados por meio de seminários, trabalhos, artigos elaborados, prova escrita.

Frequência e Média para Aprovação

Frequência mínima de 75% da carga horária e média final 7,0, inclusive no TCC.

Trabalho de Conclusão de Curso

Ao final do Curso o aluno deverá apresentar TCC que consiste em artigo científico sobre o tema estudado. A elaboração do artigo será feita com o auxílio de um professor orientador, escolhido pelo aluno ou indicado pela Escola.

Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão

Para obtenção do certificado de conclusão, o aluno deverá obter média final igual ou superior a 7,0 em cada módulo, frequência mínima de 75% da carga horária prevista por módulo e obter nota final igual ou maior que 7,0 no TCC.

Número de funcionários administrativos disponíveis para o Curso

Estão disponíveis para o Curso: Coordenador de Núcleo, Coordenador de Curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, Suporte Técnico de Informática, setor audiovisual e financeiro (Controladoria).

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o Curso de Especialização em Direito Desportivo, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, com oferta de sessenta vagas anuais.

2.2 A divulgação e a matrícula só poderão ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 12 de março de 2020.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita

Reunião por Videoconferência, 25 de março de 2020.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 01 de abril de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente